



Flores da Cunha, 17 de março de 2023.

MEMORANDO 037/2023

DE: Diretoria de Segurança Pública
PARA: Compras e Licitações

**Assunto: Aquisição de material - Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
ISBN: 978-85-9562-014-8.**

Venho através deste, justificar a escolha da obra Trânsito: o vai e vem de nossas vidas, o material é de autoria e comercialização exclusiva da Editora Amigos da Natureza Ltda. em todo o território nacional, comprovada pela Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro. (declaração de exclusividade anexa).

Sendo assim, o referido material foi sugestionado pela equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e em análise pela Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade forma técnica, verifica-se que a obra atende todos os tópicos que se pretende abordar, possui linguagem adequada para o público-alvo e ilustrações específicas e direcionadas ao atendimento da demanda em questão, para as Escolas Municipais.

Além de atender as faixas etárias propostas, reforçamos que a obra tem linguagem adequada para o trabalho a ser realizado com os alunos, com caráter educativo, de conscientização e informação necessária para além de anteder a BNCC também irá atender a LM 3374 de 2018 no Município de Flores da Cunha, considerada ideal (única) para o objetivo proposto.

Certos de vossa atenção para o exposto, desde já agradecemos.

Atenciosamente;


Luiz Henrique Ribeiro
Diretor de Segurança Pública



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

OBJETO: Aquisição do livro "Trânsito: o vai e vem de nossas vidas" como material educativo para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 19 de abril de 2023.

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, visando a Aquisição do livro “Trânsito: o vai e vem de nossas vidas” como material educativo para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 19 de abril de 2023.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.